



INDICAÇÃO Nº 743 /2025

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM

Aprovado em única Discussão

Por: unanimidade

Plenário: 11 / 08 / 2025

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM

Enf.<sup>a</sup> Alba Leal

**INDICA AO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTARÉM,  
POR MEIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE  
EDUCAÇÃO (SEMED), QUE PROVIDENCIE A  
REFORMA COMPLETA DOS BANHEIROS  
DESTINADOS AOS ALUNOS DA ESCOLA  
MUNICIPAL MARIA DE JESUS AMORIM,  
LOCALIZADA NO BAIRRO MARARU.**

Senhor Presidente,  
Senhoras e Senhores Vereadores,

A Câmara Municipal de Santarém, por meio do Vereador que esta subscreve, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conforme previsto no Regimento Interno desta Casa Legislativa, apresenta a presente Indicação e, após a devida aprovação em Plenário, solicita que seja encaminhado expediente ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Santarém e à Secretaria Municipal de Educação – SEMED, recomendando a realização **urgente** da reforma completa dos banheiros masculino e feminino da Escola Municipal Maria de Jesus Amorim, situada no bairro Mararu.

## JUSTIFICATIVA

A solicitação se justifica diante da precariedade estrutural dos referidos banheiros, que atualmente se encontram em condições inadequadas de higiene, segurança e funcionalidade, comprometendo a saúde, o bem-estar e a dignidade dos alunos. Ademais, os sanitários carecem de adequações necessárias à acessibilidade, descumprindo o que determina a **Lei Brasileira de Inclusão da**



@andreorasera

Andreo Rasera

**Pessoa com Deficiência (Lei nº 13.146/2015)**, além de diretrizes estabelecidas nas normas da **ABNT NBR 9050**.

Com o início do segundo semestre letivo, torna-se ainda mais urgente a adoção de medidas que garantam ambientes escolares salubres, seguros e inclusivos, fundamentais para a permanência e o rendimento dos estudantes em sala de aula.

A presente proposição tem por finalidade assegurar que o ambiente escolar atenda aos padrões mínimos de infraestrutura exigidos para garantir uma educação de qualidade, com respeito à dignidade humana, à saúde pública e à inclusão de todos os alunos, inclusive aqueles com deficiência.

Dessa forma, reafirmamos nosso compromisso com a defesa da educação pública, inclusiva e acessível, e solicitamos que o Executivo Municipal adote as providências necessárias para a imediata execução da reforma solicitada.

Sala das Sessões, Plenário da Câmara Municipal de Santarém, em 05 agosto de 2025.

ANDREO MARCEO  
DOS SANTOS  
RASERA:482312312  
34

Assinado de forma  
digital por ANDREO  
MARCEO DOS SANTOS  
RASERA:48231231234



@andreorasera

Andreo Rasera

Avenida Dr. Anysio Chaves, 1001 - Aeroporto Velho  
CEP: 68030-290 - SANTAREM-PARA  
CNPJ Nº 10.219.202/000 1-82